SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220/2014 DE 14/08/2014

Altera composição da Comissão representante do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar membros para representarem o Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC, conforme disposição abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Ana Patrícia Maia de Sousa	Representante da Sec. de Assistência Social
Francisco da Rocha Julião	Representante dos Direitos Humanos
Francisco de Paulo Barrozo Gomes	Representante da Sec. de Educação Básica
Janaina Lima Santos	Representante da Educação Especial
Maria Telma Santos Passos	Representante da Sec. de Assistência Social
Juliana Silva Santos	Representante da Sec. de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:8B118FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221/2014 DE 14/08/2014

Altera composição dos membros que comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, conforme disposição abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

NOME	CARGO	*ENTIDADE REPRESENTADA*
José Willame Ferreira	Titular	*Secretaria de Saúde*
Rosenilda Moraes Cavalcante	Suplente	*Secretaria de Saúde*
Francisca Jucelina da Rocha Vieira	Titular	*Secretaria de Educação Básica*
Francidalva Anselmo de Lima	Suplente	*Secretaria de Educação Básica*
Ana Patrícia Maia de Sousa	Titular	*Secretaria de Assistência Social*
José Maria Benedito Martins	Suplente	*Secretaria de Assistência Social*

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	CARGO	ENTIDADE REPRESENTADA
Israel Vital Viana	Titular	Pastoral da Juventude
Francisco Wander C. Santos Filho	Suplente	Pastoral da Juventude
Veraneide de Melo Terto	Titular	Pastoral da Criança
Maria das Graças Roque da Silva	Suplente	Pastoral da Criança
Ana Aurea Souza Castelo	Titular	Assoc. da Juventude de Aratuba
Tereza Emanuela Martins	Suplente	Assoc. da Juventude de Aratuba

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:D03344EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 222/2014 DE 14/08/2014

NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA GOMES** para assumir o cargo em comissão de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social junto à Secretaria de Assistência Social de Aratuba, conforme determinações das Leis Nº 123/98 e Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:5D56137B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223/2014 DE 14/08/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido da servidora**, FRANCISCA MARIA ALVES MELO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** criado pela Lei Municipal nº 109/1997 de 28 de outubro de 1997, à **Concessão da Licença Prêmio**, nos termos da Lei Municipal nº 255/2006 de 26 de abril de 2006, referente ao período aquisitivo dos anos de **2003 a 2008**, a ser gozada de **01/09/2014 a 01/12/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:EDE6722F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2014 DE 14/08/201

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido da servidora**, FRANCISCA ZOLÂNIA ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** criado pela Lei Municipal nº 109/1997 de 28 de outubro de 1997, à **Concessão da Licença Prêmio**, nos termos da Lei Municipal nº 255/2006 de 26 de abril de 2006, referente ao período aquisitivo dos anos de 1997 a 2002, a ser gozada de 01/09/2014 a 01/12/2014**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:92ACF09A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014

Exonerar a Servidora Municipal Maria Cleangela Moreira de Macedo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data o (a) servidor (a) **MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACEDO** ocupante do cargo em comissão de **Pregoeiro (a),** matrícula nº **121809-3,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, Administração e Finanças, conforme Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada pelas Leis Municipais n.º 417/2011 de 04 de novembro de 2011 e n.º 510/2014 de 22 de Abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de Julho de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E42E687C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 076/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Designar a Servidora Municipal Nataniele Gondim Rodrigues, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nesta data o (a) servidor (a) **NATANIELE GONDIM RODRIGUES** ocupante do cargo em comissão de **Assistente de Seção,** matrícula nº **121674-0,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, Administração e Finanças, para responder e assinar pela função de **Pregoeiro (a)** conforme Anexo I da Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada pela Lei Municipal n.º 510/2014 de 22 de Abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de Agosto de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FEED8DAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 13 DE AGOSTO DE 2014

Portaria nº. 347/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 2018, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 13 de Agosto de 2014 levando o paciente Antônio Vidal Bastos para tratamento no Hemoce em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D1BBAC14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 13 DE AGOSTO DE 2014

Portaria nº 346/2014 que exonera Supervisora de Controle Administrativo do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, MARIA NICE DE BRITO ARAGÃO, brasileira, solteira, com RG n° 2000010076051 e CPF n°241.525.523-87, do cargo em comissão, como **Supervisor de Controle Administrativo deste município.**

Art. 2º - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 13(treze dias) do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8126B422

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1559/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** no cargo de Secretária, matrícula n.º 43615, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 13 de agosto de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:88FE4ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1560/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Cícera Moreno da Silva,** no cargo de Assessora do Programa Agente do Bem, matrícula n.º 45752, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 13 de agosto de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:86BEDBA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1561/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Cícera Moreno da Silva,** para exercer o cargo de Secretária, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 14 de agosto de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:78B94733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1563/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Aderilo Antunes Alcântara Filho, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, e considerando a homologação do resultado final-Parte I e II do Concurso Público, pelos respectivos Decretos Municipais de n.º 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013 publicados no Diário Oficial do Estado em 27/02/2013 e 15/04/2013, respectivamente, e com fulcro no Decreto n.º 57, de 01 de julho de 2014, que convoca os candidatos classificados conforme Edital n.º 001/2012, de 23 de dezembro de 2012, resolve, **Nomear**, **Anderson Olinda de Albuquerque**, para exercer o cargo efetivo na função de PEB II - História, lotado na Secretaria de Educação, à partir de 18 de agosto de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EDFB8D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1564/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Aderilo Antunes Alcântara Filho, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, e considerando a homologação do resultado final-Parte I e II do Concurso Público, pelos respectivos Decretos Municipais de n.º 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013 publicados no Diário Oficial do Estado em 27/02/2013 e 15/04/2013, respectivamente, e com fulcro no Decreto n.º 57, de 01 de julho de 2014, que convoca os candidatos classificados conforme Edital n.º 001/2012, de 23 de dezembro de 2012, resolve, **Nomear**, **José Claudio Leoncio Gonçalves**, para exercer o cargo efetivo na função de PEB II - História, lotado na Secretaria de Educação, à partir de 18 de agosto de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B7BF65B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014/0902.01SAG-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O Presidente Oficial da CPL deste Município torna público o **Edital da Tomada de Preços** conforme acima identificada, cujo objeto é **Reforma da Secretaria de Agricultura/Feira do Gado conforme Projeto Básico e as condições do Edital e seus anexos**. Abertura dia 02/09/2014, às 09h00min na Sala da CPL, localizada no seguinte endereço/ Informações: Na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE.

Mauriti/CE, 14 de agosto de 2014.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F638C858

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0828.01SAG - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Agosto de 2014 às 15h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Seleção da melhor proposta para contratação de serviços Técnicos Contábeis para realizar a Contabilidade de diversas Associações de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 11h30min.

Mauriti/CE, 14 de Agosto de 2014.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:53856E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÕES NAS DATAS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÕES NAS DATAS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - PREGÕES PRESENCIAIS Nº (S). 2014/0827.01SSP e 2014/0827.01SAD – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados as **RETIFICAÇÕES nas datas de aberturas destes Pregões acima identificados, os mesmos ficam transferidos para o dia 28 de Agosto nos mesmos horários anteriormente publicados.** Por motivos de que o dia 27 de Agosto é Feriado Municipal.

Mauriti/CE, 14 de Agosto de 2014.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D4A1F7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0828.01DUG - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Agosto de 2014 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de melhor proposta de preços para Aquisição de veículos automotores tipo Motocicletas 0 km, conforme Termo de Referencia para as Diversas Unidades Gestoras, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 11h30min.

Mauriti/CE, 14 de Agosto de 2014.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:B0E5A235

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18

DECRETO MUNICIPAL N° 018/2014.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE POR PRAZO DETERMINADO COM DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCECEPCIONAL INTERESSE NO ÂMBITO DA SECRETERIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, NOS TERMOS DO ART. 37, INC. IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇOES LEGAIS PREVISTAS NA LEI MUNICIAL Nº869/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais e com escopo nas disposições legais previstas no art. 52, inc. I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município/LOM e,

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 02/2014, de 23 de janeiro de 2014.
Considerando as convocações dos candidatos aprovados (classificados e classificáveis) do resultado da Seleção Pública Simplificada (Edital nº002/2014 e Retificação I e II, do Edital nº002/2014), devidamente publicados no átrio da Prefeitura Municipal no dia 18 de março de 2014, bem assim no site: www.diariomunicipal.com.br. ;
Considerando que dentre as vagas ofertadas na seleção pública simplificada para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social, não tiveram preenchidas todas as vagas, quer seja por desistência (tácita ou voluntária) dos candidatos aprovados ou por não terem os candidatos obtido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, considerando, portanto, não aptos a ocupação do cargo pretendido.
Considerando a necessidade emergencial do Município de efetuar a contratação temporária por prazo determinado de servidores para a ocupação de cargos vagos, para atendimento dos serviços essenciais à população, junto Secretaria Municipal Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
Considerando ainda as disposições legais previstas no art. 2º c/c com art. 5º, inc. V, da Lei Municipal nº869/2103, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, diante de acontecimentos eventuais que possam ocasionar prejuízo ao Município e à população, bem como os de necessidade inadiável de preenchimento de funções, indispensáveis à manutenção de serviços essenciais para a viabilização de contratações emergenciais na área social, da educação e da saúde.
Considerando por fim, as justificativas apresentadas pelas respectivas Secretarias Municipais sobre a necessidade de contratação temporária de servidores para exclusivo provimento do quadro temporário aos cargos de: técnico de enfermagem, agente de segurança, auxiliar de farmácia, dentista, e psicólogo do CRAS E CREAS.
DECRETA:
Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** pelo Poder Executivo Municipal, que a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas disposições legais previstas na Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013, possa realizar com dispensa de processo seletivo simplificado, a contratação temporária de servidores para exclusivo provimento do quadro temporário aos cargos de: técnico de enfermagem (Hospital Municipal e UPA), Agente de Segurança (CAPS), Auxiliar de Farmácia (UPA), Dentista (PSF'S), Psicólogo do CRAS E CREAS, respectivamente.
Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 10 de julho de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAUL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A59CE97C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº19

DECRETO MUNICIPAL N° 19 de 30 de julho de 2014.

Convoca os candidatos aprovados no concurso público n° 001/2011, que obtiveram pronunciamento judicial favorável junto ao Poder Judiciário do Estado, Vara Única da Comarca de São Bendito, que determinou a imediata convocação, nomeação e posse dos candidatos/impetrantes, nos cargos para os quais concorreram.

O **Prefeito Municipal de São Benedito**, Estado do Ceará, no uso de suas **atribuições legais** e,
Considerando a **homologação** do resultado final do concurso público, pelos Decretos n° 10/2011 de 20/05/2011 e Decreto n° 13/2011 de 10/06//2011, devidamente publicados no site: www.inepas.com.br, no átrio da Prefeitura Municipal de São Benedito, bem como no jornal "Diário do Nordeste", edição de 26 de maio de 2011.
Considerando o disposto no art. 37, inciso II, III e IV, cumulado com o §2°, todos da **Carta Magna**.
Considerando que "uma vez publicado o edital do concurso com número específico de vagas, o ato da Administração que declara os candidatos aprovados no certame **cria um dever de nomeação** para a própria Administração e, portanto, **um direito à nomeação** titularizado pelo candidato aprovado dentro desse número de vagas" (**STF** - RE 598.099/MS, rel. Min. **Gilmar Mendes**).
Considerando que "o dever de boa-fé da Administração Publica exige o respeito incondicional às regras do edital, inclusive **quanto à previsão de vagas do concurso público**" (**STF** - RE 598.099/MS, rel. Min. **Gilmar Mendes**).
Considerando que o candidato aprovado dentro do número de vagas **tem direito subjetivo à nomeação para o cargo**.
Considerando sentença de mérito favorável, concedendo a segurança, aos candidatos/impetrantes, nos autos dos processos n°(s): 6126-69.2013.8.06.0163/0, ; que determina, sem delongas, suas **nomeações** e **posse**.
Considerando a expiração do prazo de validade do concurso, e a necessidade de cumprir a decisão judicial contida no(s) processo(s) retro mencionado(s), em homenagem ao **princípio da separação dos poderes**.
Decreta:
Art. 1°. Ficam convocados os candidatos impetrantes (aprovados no concurso público) beneficiários de ordem judicial (segurança) concedida nos autos dos processos n°6126-69.2013.8.06.0163/0, arrolados no ANEXO I deste Decreto, para provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial do município de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, **na Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-00, telefone: (88) 3626-1347, São Benedito/CE, no horário de 07:30 horas às 13:30 horas**. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de procuração pública, no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar da convocação por edital, afixado na Prefeitura Municipal e demais Secretarias, bem como jornal de grande circulação, e/ou a contar do recebimento de carta registrada, que será enviada para o endereço informado pelo candidato.
Art. 2°. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, conforme exigência contida na cláusula 8.2 do Edital n.º -001/2011:
01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física;
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de quitação eleitoral;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar;
06. Prova de escolaridade para o cargo exigido – diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Duas fotografias 3x4 coloridas;
08. Atestado de Antecedentes Criminais;
09. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo;
10. Certidão de Casamento (se casado), com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
12. Exames médicos e laboratoriais (eletrocardiograma, raio x do tórax e hemograma completo).

Art. 3°. Se o candidato não apresentar a documentação exigida no art. 2°, no prazo de **7 (sete) dias a contar da convocação**, será eliminado do concurso, perdendo o direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4°. Após a apresentação de toda documentação, o candidato será nomeado e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo.

Art. 5°. Se o candidato não tomar posse no prazo, o Ato de Nomeação será tornado sem efeito, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Paço da **Prefeitura Municipal de São Benedito**, em 30 de julho de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Cont. Decreto Municipal nº19/2014

ANEXO I
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial

Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**

Dorelucia Amélia de Mesquita	CPF: 229.174.893-91

Cargo de **Vigia**

Adaildo Damasceno Macedo	CPF: 862.051.883-68

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8A2C6D87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.377, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Bolsa Auxílio Alimentação/Água Potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória nº 621 e pela Portaria Interministerial nº 1.369, ambas, de 8 de julho de 2013.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação dos benefícios dispostos no caput deste artigo.

Art. 2º. O Bolsa Auxílio Alimentação/Água Potável compreenderá o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, destinados aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos.

§ 1º. O benefício disposto no caput deste artigo terá vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Tabuleiro do Norte-Ceará.

§ 2º. O valor estipulado no caput será reajustado, anualmente, no mesmo período e índice de reajuste dos salários dos servidores públicos deste Município.

Art. 3º. Nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 621/2013 e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Tabuleiro do Norte, as atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente orçamento um crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais), destinado à cobertura de despesas previstas nesta lei, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotações, conforme especificações abaixo:

Programa	Programa	Elemento de gasto	Valor em R$
CREDITO ESPECIAL	0801.10301.0016.2027	3.3.90.48.00	10.000,00
FONTE DE RECURSO (ANULAÇÃO PARCIAL)	0801.10301.0016.2027	3.3.90.30.01	10.000,00

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3D5C8433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.378, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao vigente orçamento crédito adicional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente orçamento um crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas, conforme especificações abaixo:

Programa	Programa	Elemento de gasto	Valor em R$
CREDITO ESPECIAL	0801.10.122.0016.2.025	3.3.90.32.00	30.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	1301.13.392.0059.2.062	3.3.90.41.00	15.000,00
TOTAL			**45.000,00**
FONTE DE RECURSO (ANULAÇÃO PARCIAL)	**0801.10301.0016.2027**	**3.3.90.30.01**	**45.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a cobertura das despesas decorrentes desta lei correrão à conta da Anulação Parcial de dotações orçamentárias do vigente orçamento, conforme previsto no artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:81590D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.379, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a associação que menciona, para fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação de Moradores do Distrito de Olho D'água da Bica, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.352.800/0001-82, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. A subvenção social, de que trata o artigo 1º desta lei, será destinada, exclusivamente, para auxiliar a beneficiária em suas despesas com a apresentações culturais nas festividades comemorativas a Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Distrito de Olho D'Água da Bica, programada para o período de 05 a 15 de agosto de 2014, na Vila-Sede do Distrito de Olho D'água da Bica, neste Município.

Parágrafo único.A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a Associação de Moradores do Distrito de Olho D'água da Bica que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto a sua atuação e repasse de informações sobre o evento aos munícipes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:79ADCE7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.380, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Edicélio Targino de Souza

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA NAUCI CHAVES,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho (Taperinha), iniciando nas terras de Dona Nauci, no sentido Leste-Oeste em direção à sede do Município, paralela a CE 377, que liga a cidade de Tabuleiro do Norte a BR116.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9636DC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.381, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PEDRO NOGUEIRA MAIA** artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando nos limites da Rua José Maria Chaves, no sentido Norte-Sul, em direção a BR 437, paralela a Rua Dedé Horácio, anteriormente conhecida por Rua C.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:777E58AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.382, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA** artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando nos limites da Rua José Maria Chaves, no sentido Norte-Sul, em direção a BR 437, paralela a Rua Pedro Nogueira Maia, anteriormente conhecida por Rua D.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9DC3921B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.383, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereadora – Francisca Erinalva Fernandes

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES** artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando nos limites da Rua Albertina Chaves, no sentido Leste-Oeste, cruzando a Rua Aldecina Nunes da Silva, até a Avenida Mundico Noronha.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7C8FF285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.384, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereadora – Francisca Erinalva Fernandes

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VALDENEIS MONTEIRO MAIA (BOQUINHA DA BARRINHA),** artéria urbana localizada no Bairro José Mendes (Poço Barrento), no loteamento Costa Freire, na antiga Rua Projetada 03, iniciando na Rua Projetada 01 no sentido Leste-Oeste, em direção a CE 377, que liga a cidade de Tabuleiro ao Distrito de Peixe Gordo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D996B13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.385, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereadora – Francisca Erinalva Fernandes

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA,** artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando nos limites da Rua Manoel Guerreiro, no sentido Oeste-Leste, em direção à Avenida Ziltamir Chaves.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F8B858D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.386, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁS),** artéria urbana localizada no Bairro José Mendes, iniciando nos limites da CE-358, no sentido Oeste-Leste, logo após a Rua Cândido Ferreira Maciel, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E7457450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.387, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VEREADOR ADOSMIRO MONTEIRO CHAVES,** artéria urbana localizada no Bairro José Mendes (Poço Barrento), no loteamento Costa Freire, na antiga Rua Projetada 04, iniciando na Rua Projetada 01 no sentido Leste-Oeste, em direção a CE 377 que liga a cidade de Tabuleiro ao Distrito de Peixe Gordo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:95644D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.388, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VEREADOR VITAL AVELINO MAIA,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando nas terras do Senhor José Maurício (Taperinha), no sentido Leste-Oeste, em direção a sede do Município, paralela a Rua Maria Nauci Chaves.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:308FFB00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.389, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA** artéria urbana localizada no Bairro José Mendes, iniciando nos limites da CE 358, sentido Leste-Oeste, logo após a Rua Adelina Freire Maia, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8252D91D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.390, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Naurides Gadelha de Almeida

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO,** artéria urbana localizada no Bairro José Mendes (Poço Barrento), no loteamento Costa Freire, na antiga Rua Projetada 05, iniciando na Rua Projetada 01 no sentido Leste-Oeste, em direção a CE 377, que liga a cidade de Tabuleiro ao Distrito de Peixe Gordo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C6B0180A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.391, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Naurides Gadelha de Almeida

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA,** artéria urbana localizada entre o Bairro 08 de Junho e Bairro Lula, iniciando no sangradouro do açude, no término da Rua Jerônimo Batista, no sentido Leste-Oeste, em direção a Comunidade de Sítio Vaquejador e Aldeia Velha, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F7192CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.392, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Naurides Gadelha de Almeida

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. 1º. Fica denominada de **RUA MANOEL MALTA MOREIRA,** artéria urbana localizada no Bairro José Mendes (Poço Barrento), no loteamento Costa Freire, na antiga Rua Projetada 01, no sentido Leste-Oeste, em direção a CE 377, que liga a cidade de Tabuleiro ao Distrito de Peixe Gordo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D6EDC0EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.393, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Naurides Gadelha de Almeida

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA,** artéria urbana localizada no Bairro José Mendes (Poço Barrento), no loteamento Costa Freire, na antiga Rua Projetada 08, iniciando na Rua Projetada 01 no sentido Leste-Oeste, em direção a CE 377, que liga a cidade de Tabuleiro ao Distrito de Peixe Gordo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D6835796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.394, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Naurides Gadelha de Almeida

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES,** artéria urbana localizada nos Bairro São Vicente e Macena, iniciando na Avenida Antônio Alves Maia, na divisão do Bairro São Vicente e do Bairro Macena, seguindo no sentido Norte-Sul, em direção a Avenida Ziltamir Chaves, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:24B61BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.395, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Francisco Feitosa Guimarães

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA,** artéria urbana localizada no loteamento Planalto de Tabuleiro do Norte, no Bairro José Mendes, iniciando na Rua Elizeu da Costa Lima, no sentido Oeste-Leste em direção ao Sítio Patos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:46C8E162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.396, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Francisco Feitosa Guimarães

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando no Riacho Quixeré, (na altura do bueiro da CE-377), próximo à área onde seria construída a Escola Nossa Senhora de Fátima, seguindo no sentido Sul-Norte, em direção ao Distrito de Peixe Gordo, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C337440A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.397, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Paulo Maciel de Oliveira

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA POMPEU DIAS DE SOUZA,** artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no loteamento Menino Jesus, na antiga Rua Projetada 05, iniciando na BR – 437, sentido Leste-Oeste, em direção a Lagoa do Saco do Barro, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0EF74270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.398, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Paulo Maciel de Oliveira

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ALCIDES FLOR,** artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no loteamento Menino Jesus, na antiga Rua Projetada 02, iniciando nas terras do Senhor Luiz Moreira, seguindo no sentido Norte-Sul, nas terras do Senhor Osterne Maia, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2C2082B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.399, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Francisco Feitosa Guimarães

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando no sangradouro do açude público (Riacho Quixeré), seguindo no sentido Leste-Oeste até a Rua Professora Adélia Maurício Chaves, paralela com a Rua Dona Lilica, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:916A4B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.400, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Paulo Maciel de Oliveira

Denomina Quadra Poliesportiva Prefeito José de Oliveira Maia, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA**, popularmente conhecido como Zé de Pio, a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro 8 de Setembro, situado a Rua Monsenhor Otávio Santiago, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:008CD3FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.401, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador – Marcos Aurélio de Araújo

Altera a Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1996, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 529/96 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCO MENDES CHAVES** uma artéria urbana situada no Bairro Vila Macena, no Conjunto Habitacional Pio Afonso Chaves, paralela à Av. Ziltamir Chaves, e estendendo-se a toda a rua anteriormente conhecida como Rua A, na área urbana da cidade de Tabuleiro do Norte."*

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2B9343D7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O(A) Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o extrato do Contrato Nº 13.08.01/2014 , resultante do Convite N.º 01.08.02/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0016.2027-PAB e 0801.10.122.0016.2.025-FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE..
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014
CONTRATADO(A): B. A. BARBOSA.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BENEDITO ALVES BARBOSA
ASSINA PELO CONTRATANTE: João Marcio da Silva
VALOR GLOBAL: R$ 49.216,00 (quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais).

Tabuleiro do Norte-Ce, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:743D28E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 742/2014 URUOCA-CE, 13 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora a senhorita Thainá de Fátima Alves da Silva do cargo de Coordenador de Iluminação Pública pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Uruoca nomeada por meio da Portaria GAB nº 169/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0D1CF421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 743/2014 URUOCA-CE, 13 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor AMBROSIO CARNEIRO COSTA, inscrito no Registro Geral sob o número 1234026 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 234.959.443-20 para ocupar o cargo de Coordenador de Iluminação Pública pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5E7A4EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 744/2014 URUOCA-CE, 13 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhorita Ruth Teixeira Moreira, inscrita no Registro Geral sob o número 2001098058508 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 055.953.763-84 para ocupar o cargo de Diretor do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, Órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos extunc, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E5AB7BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 108, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar do encontro presencial do curso PRADIME, o referido encontro acontecerá no CED – Centro de Educação a Distância do Ceará, localizado na Rua Iolanda Barreto, S/N, Centro, Sobral-CE, que se realizará no dia 16/08/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA DE ANDRADE**,inscrita no CPF sob o N° 390.166.503-00, residente na Av Antonio Moreira, ocupante do Cargo de Secretaria de Educação para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16/08/2014

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F44C9B2B



